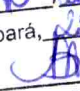


PORTARIA RETIFICADORA Nº 060/2018

Retifica a Portaria nº 001/2007

Carimbo de Publicação
Certificamos que a Portaria nº 060/2018 foi
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Sabará - Sabaraprev,
em 25/10/2018
Sabará, 25/10/2018

assinatura/nome
Matrícula nº: 5398

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, e

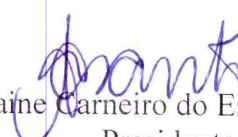
Considerando o disposto no Art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1.450/2006, que determina que inclusão de dependente só produzirá efeito a contar da data da inscrição ou habilitação, **RETIFICA** a Portaria nº 001/2007 de 24 de agosto de 2007, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder a viúva Sra. **MARIA DE NAZARET PINTO**, inscrita no CPF sob o nº 083.598.366-80 e aos filhos inválidos **MARCELO DOS SANTOS PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 700.269.836-21, **MARCIANO OLEGÁRIO PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 017.179.316-18, **MÁRCIO SIDNEI PINTO**, inscrito sob o nº 700.269.866-47, **MARCOS AMARANTE PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 017.179.326-90, **MARDECI VENTURA PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 017.156.226-77, **MILTON CALIXTO PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 700.269.886-90 do ex-segurado, Sr. **Milton Ventura Pinto**, inscrito no CPF sob o nº 375.119.396-00, aposentado no cargo efetivo de Agente de Vigilância Municipal, falecido em 26 de julho de 2007, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 37 e 38 da Lei Municipal nº 1.450 de 18 de dezembro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988, no valor correspondente a 100% dos proventos de aposentadoria percebidos na data anterior ao óbito, rateado à razão de 14,28% para cada dependente, a partir de 26 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros para os filhos inválidos a partir de 01 de outubro de 2018.

Sabará, 25 de outubro de 2018.

Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente - Sabará Prev.


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente